



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº 309, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam denominados os diversos logradouros públicos, constantes do bairro São João, a saber:

- **Rua José Afonso Araújo**, início na Rua Silvíno Pacifico e término na Rua dos Andradas;
- **Rua Wilson Araújo**, início na Rua Carmelita H. Cardoso e término na Rua dos Andradas;
- **Rua Manoel Araújo de Mendonça**, início no logradouro sem nome e término na Rua dos Andradas.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa regulamentar os diversos logradouros públicos constantes do Bairro São João, localizado neste Município.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia / /

 Presidente

Sala das Sessões (RJ), 24 de Outubro de 2011.


GUGA DE MICA
LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
 Vereador

APROVADO
 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 11 / 11

 Presidente

COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, / /

 Presidente

APROVADO
 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 11 / 11

 Presidente